



DIÁRIO OFICIAL  
**PARNAMIRIM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3402 – PARNAMIRIM, RN, 10 DE AGOSTO DE 2021 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
Gabinete Civil

PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 1701, de 06 de agosto, de 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art. 3º, § 3º do Decreto 5.513 de 06 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **JULLIAN LUCAS CARVALHO DE PAIVA**, matrícula nº 33294, para, no período de 01 de agosto à 30 de setembro de 2021, substituir o servidor **THIAGO PIGNATARO EMERENCIANO DE ARAÚJO**, matrícula nº 9025, como membro da JARI, à vista de seu impedimento legal, por férias.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a primeiro de agosto de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1702, de 09 de agosto, de 2021.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar **ANNA KEYLLA SANTOS AFONSO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1703, de 09 de agosto, de 2021.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art.1º.** Nomear **ANNA KEYLLA SANTOS AFONSO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1705, de 09 de agosto, de 2021.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **ANA BEATRIZ LACERDA RAPOSO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHARF.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

conformidade com o Parecer nº123/2021-AJ/SEARH/PMP;

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, o servidor **GEFFTY SOARES FERREIRA**, matrícula nº 49743, Médico Clínico, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**HOMERO GREC CRUZ SÁ**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 565, de 02 de agosto 2021.**

**A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020.

**RESOLVE:**

Conceder Licença sem remuneração a servidora **JOSEANE MARIA DA SILVA**, matrícula Nº 13598, no cargo de Professor, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 2 (dois) anos a partir de 04/08/2021, devendo retornar ao trabalho em 04/08/2023.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA**

Assessora Especial de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 583/2021 – SEARH, de 05 de agosto de 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei nº 140/69, no Decreto Municipal nº 5.834/17, assim como, na Lei nº 8.112/90 e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

**Considerando** as informações formalizadas por meio do processo nº 20201639941 - SEARH, assim como, do pedido de instauração contido no Despacho, acostado às fls. 44 e 46 dos aludidos autos;

**Considerando** por fim, as atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, instituída através do Decreto Municipal nº 5.834, de 22 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 20212411300 - SEARH**, para apuração dos fatos descritos e formalizados nos autos do processo nº 20201639941-SEARH.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 11 de julho de 2021.

**Homero Grec Cruz Sá**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**AVISOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 26/2021**

**O Município de Parnamirim torna público**, por intermédio de sua Pregoeira, em caráter excepcional, tendo em vista o pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2021, para contratação de instituição especializada na prestação de serviços para organização e realização de curso de formação profissional para 83 (oitenta e três) Guardas Municipais da Prefeitura de Parnamirim/RN, interposto pela empresa Ironside Instrução de Tiro Ltda e, considerando a necessidade de analisar os questionamentos aventados nesta impugnação e, eventualmente, promover modificações no edital, decide suspender “sine die” a referida licitação e que, oportunamente, será marcada/informada nova data para sessão pública através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Parnamirim/RN, 09 de agosto de 2021.

**Mariana Guerreiro Fonsêca**

Pregoeiro/SEARH

**EDITAIS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 19 da Lei Complementar nº 164/2019,

**Considerando** o cumprimento ao disposto na Cláusula Primeira do TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 001/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN e o Ministério Público do Estado do RN, através da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parnamirim/RN, em 23 de abril de 2020;

**Considerando** o Decreto nº 6.411, de 06 de janeiro de 2021, que trata sobre a suspensão temporária do prazo de validade do concurso público, Edital nº 001/2015, homologado em 09 de dezembro 2015;

**Considerando** que as nomeações dos candidatos convocados destina-se a reposição decorrente de vacância de cargos efetivos existentes, decorrentes de exonerações, aposentadorias e falecimentos, não incorrendo em vedações previstas no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 173/20;

**RESOLVE**

**CONVOCAR** para posterior NOMEAÇÃO, os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital 001/2015, homologado em 09.12.2015, para provimento do cargo abaixo a comparecerem, de acordo com o prazo e condições constantes no referido instrumento editalício, na Prefeitura Municipal de Parnamirim, na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no dia 12.08.2021, no horário das 08:00 hs às 13:00 hs, situado na Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210 – Edifício Cartier –